



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 2.272, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do OF 226/12/TRT/DFC, protocolizado sob n. SUP 31.385/2012,

RESOLVE:

SUSPENDER, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de CONTAGEM/MG no dia 22 de março de 2013, em virtude do feriado móvel local, instituído pela Lei Municipal n. 3.484, de 19/12/2001.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 26/11/2012)